



P A U T A

14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 05 DE OUTUBRO DE 2017

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

01) - PROJETO DE LEI Nº 026/2017 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

02) - PROJETO DE LEI Nº 032/2017 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTS. 287 E SEGUINTE DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .

03) - PROJETO DE LEI Nº 033/2017 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

04) - PROJETO DE LEI Nº 034/2017 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO.

05) - PROJETO DE LEI Nº 035/2017 DISPÕE SOBRE VIGILÂNCIA ARMADA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DA VEREADORA MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

6)-PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELO VEREADOR ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

6.1)- Que seja feita a construção de uma nova cozinha na E.M.E.F. Deolinda Lage em nosso município. JUSTIFICATIVA: Hoje a escola atende a um número de alunos, e a cozinha não dispõe de espaço suficiente para que os funcionários executem suas atividades com mais comodidade além de ser muito abafado, prejudicando à saúde dos servidores.

6.2)- Que seja realizada a obra de calçamento no Bairro Maria Tercília, deste município. JUSTIFICATIVA: Moradores tem reclamado que com a falta de calçamento fica difícil transitar a pé, principalmente as pessoas mais idosas, devido a muitas poças d'águas que se acumulam em período forte de chuva.

7)-PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELA VEREADORA MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

7.1) - Que sejam instalados bicicletários em todas as Unidades de Saúde, Secretarias Municipais e Escolas Municipais, possibilitando assim que funcionários e cidadãos possam estacionar suas bicicletas com toda a segurança, em local próprio, evitando que as bicicletas fiquem encostadas ao longo das paredes e das portas dos órgãos públicos, que além de danificarem as paredes dos imóveis, ainda criam uma imagem negativa dos locais públicos, conforme foto em anexo. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a INDICAÇÃO tendo em vista que hoje é essencial a instalação de bicicletários em locais de grande movimentação de pessoas que buscam atendimento em órgãos públicos e em sua maioria utilizam bicicletas como veículo de transporte. Em Conceição da Barra, por ser uma cidade predominantemente de classe média baixa, o uso da bicicleta se torna necessária face ao baixo poder aquisitivo da população, que optam por um meio de locomoção mais simples, barato e prático. E sem dúvida, a instalação de bicicletários nas Unidades de Saúde, Secretarias Municipais e Escolas Municipais oferecerão mais conforto e segurança à população usuária dos serviços públicos municipais.

7.2) - Que seja desobstruída a rede de esgoto e construída uma caixa de passagem coletora na lateral da Avenida 17 de Abril (Avenida Linha Verde), em frente à Peixaria Avenida, no Bairro Vila dos Pescadores, para receber e despejar o esgoto recebido da Rua Honório Silva Monteiro, que é despejado no Rio Cricaré, bem como criar uma barreira para que a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

água do mar, nos período de maré alta, não invada as ruas do bairro, conforme fotos em anexo. **JUSTIFICATIVA:** A presente JUSTIFICATIVA tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo, que seja determinado ao secretário de Obras e Serviços Urbanos, a desobstrução da rede de esgoto proveniente da Rua Honório Silva Monteiro, bem como a construção de uma caixa de passagem coletora para receber os desejos que são descartados no Rio Cricaré. Solicitamos ainda que seja construída uma barreira que impeça a água do mar, nos períodos de maré alta, de alagar as ruas do bairro pela rede de esgoto.

7.3) - Que seja feita pintura de faixas horizontais, de cor amarela (padrão do DETRAN-ES) e fixação de sinalização vertical em todos os quebra-molas existentes nas vias públicas do Município de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo. **JUSTIFICATIVA:** A presente JUSTIFICATIVA prende-se ao fato de que a Prefeitura Municipal tem se preocupado com a construção de quebra-molas em locais de maior fluxo de pedestres, mas no entanto não segue a regra de que toda instalação de obstáculos deve conter sinalização padronizada. A obrigatoriedade de sinalização está contida no código do CONTRAN e deve estar fixada em local bem visível, de maneira a evitar acidentes e danos aos veículos. Ressaltamos ainda que, além do dever de garantir segurança aos cidadãos, o Município também pode ser penalizado financeiramente por danos à vida do cidadão e/ou danos materiais em decorrência do evento danoso.

7.4) - Que se proceda a Titularização dos imóveis localizado no Bairro Nova Esperança, onde foram construídas 80 casas, pelo Município de Conceição da Barra através de Programas Sociais, e, doadas à famílias de baixa renda e em risco social, oriundas, principalmente, do Bairro Bugia, devastado pela erosão marítima, conforme foto em anexo. **JUSTIFICATIVA:** A presente JUSTIFICATIVA prende-se ao fato de que as casas foram construídas pelo Município de Conceição da Barra, com recursos da União e do Governo do Estado em área doada pela extinta Aracruz Celulose, hoje, Fíbria, mas até a presente data não foram expedidos os títulos de propriedade para seus respectivos beneficiários, apesar de que a Presidência da República publicou em dezembro de 2016, a [MP 759/2016](#) que simplifica e agiliza o processo, aumenta a segurança jurídica e combate irregularidades. A Lei estabelece que as ocupações por pessoas de baixa renda, com finalidade residencial, receberão gratuitamente o registro do imóvel e toda a infraestrutura básica por conta do poder público. Já em 31 de maio deste ano, o Senado aprovou nova MP que estabelece regras para regularização de terras e disciplina novos procedimentos para regularização fundiária urbana, revogando regras atuais da [Lei 11.977/2009](#). O texto aprovado também disciplina novas normas para regularização fundiária urbana (Reurb). A medida cria o conceito de núcleo urbano informal, que são os clandestinos, irregulares ou aqueles nos quais, atendendo à legislação vigente à época da implantação ou regularização, não foi possível realizar a titulação de seus ocupantes. Para fins de Reurb, os municípios poderão dispensar exigências de percentual e de dimensões de áreas destinadas ao uso



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

público ou quanto ao tamanho dos lotes regularizados. Ressaltamos que nossa solicitação tem como princípio, a segurança aos cidadãos e garantir o domínio do imóvel a seu legítimo dono, que a partir da legalização do imóvel ele possa proceder melhorias físicas em sua residência.

7.5) - Que seja feito o patrolamento da Avenida Armindo Santos, no Bairro Santana (Santana Velha), no trecho localizado entre a Igreja Católica Nossa Senhora de Santana e a propriedade do Senhor Betinho (in memóriam), que encontra-se cheio de buracos e valas, dificultado a trafegabilidade naquela via pública, conforme foto em anexo. **JUSTIFICATIVA:** A INDICAÇÃO tem como justificativa o fato de o trecho da Avenida Armindo Santos, que não recebeu benfeitorias como rede de águas pluviais e calçamento, apresenta em alguns pontos buracos e valas, impossibilitando a trafegabilidade no local. Vale ressaltar que o local é utilizado como rota de fuga e a falta de manutenção daquela via pública tem dificultado, não só a vida dos moradores da região, mas também a atuação da Polícia Militar, impossibilitando a passagem das viaturas que fazem ronda diária naquele logradouro.

8)-PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELO VEREADOR ALMIR MAIA MACHADO INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

8.1) - Construção ou instalação de um banheiro químico na ponte da Petrobrás que fica localizado no porto próximo ao casarão onde funciona a casa da cultura, para o uso dos pescadores locais e também de outros estados. **JUSTIFICATIVA:** Atendendo as reivindicações dos pescadores e moradores, que não tem um local próprio de fazer a suas necessidades fisiológicas. Sabemos que o nosso município recebe embarcações de outros municípios e estados que por alguma necessidade tenha que atracar em nosso porto.

8.2) - Construção de uma rampa para descida de embarcações (botes de alumínio) ao lado da peixaria do Sr. CLEVER. **JUSTIFICATIVA:** Atendendo as reivindicações de pescadores profissionais e amadores do nosso município e de municípios vizinhos que aproveitam os finais de semana para praticarem o seu momento de lazer.

8.3) - Instalação de um painel de energia com várias tomadas para uso de embarcações na ponte da Petrobrás que fica localizado no porto próximo ao casarão onde funciona a casa da cultura, para o uso dos pescadores locais e também de outros estados. **JUSTIFICATIVA :-** Atendendo as reivindicações dos pescadores de nosso município, que não tem um local próprio de fazer manutenção de sua embarcação. Lembramos que no local já existe um poste e que o mesmo já era utilizado para estes fins. Mas o mesmo foi



retirado pela administração desde município e que está causando transtornos para os pescadores.

9) - PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELA VEREADORA LUCIARA FERREIRA DA SILVA INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

9.1) - Assim fica registrado o pedido de uma pequena ponte onde possamos trabalhar com mais dignidade. **JUSTIFICATIVA:** Os pescadores estão reivindicando uma melhoria em seu setor, para o embarque e desembarque de suas matérias primas (pescados), pois ficamos à espera da maré alta para assim podermos carregar materiais (gelo, diesel, água potável, mantimentos para os dias que ficaremos em alto mar e etc.) e descarregaremos os produtos adquiridos com o trabalho árduo. Assim fica registrado o pedido de uma pequena ponte onde possamos trabalhar com mais dignidade.

10) - PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELO VEREADOR JORGE ROCHA DOS SANTOS INDICANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

10.1) - Que seja providenciado a iluminação em alguns poste de energia, próximo a casa do Senhor Roque e do Senhor Valdete no assentamento 100 Alqueires. **JUSTIFICATIVA:** Moradores reclamam que a iluminação é muito ruim naquele local, sendo que em alguns postes já possui iluminação.

10.2) - Que seja colocado um poste na Rua Alaides Alves rainha no bairro São Jorge, próximo a casa de dona Dilza. **JUSTIFICATIVA:** Moradores reclamam que a iluminação é muito ruim naquele local, isso se tornando muito perigoso passar por aquela rua.

10.3) - Que seja providenciado placas de sinalização de redutor de velocidade nos quebra molas próximo ao posto da barra, na Rodovia Adolpho Serra. **JUSTIFICATIVA:** Moradores reclamam que os mesmos estão sem sinalização podendo causar algum acidente. **(com urgência)**

PARA VOTAÇÃO:

11) -REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA CASA DE LEIS SOB O Nº 17.710/2017 SOLICITANDO INFORMAÇÕES A ESTA CASA DE LEIS DE AUTORIA DO VEREADOR GEORGE BATISTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

12) - REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA MARIA BERNADETTE CUNHA DE LYRA DE AUTORIA DA VEREADORA MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO..

13) - REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR JÚLIO CÉSAR GONÇALVES QUINTAS D'OLIVEIRA DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIARA FERREIRA DA SILVA.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

14)-BALANCETE DO MESES DE JULHO E AGOSTO DO ANO EXERCÍCIO DE 2017 ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de Outubro de 2017.

**MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE**